



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 41/2020 - PROAD (10.17.08.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 04 de março de 2020.

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFGS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFGS na mesma data, e tendo em vista o disposto no Art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, tendo por objeto a contratação de serviço para o Restaurante Universitário do Campus Cerro Largo-RS.

- I. Adenise Clerici, Siape 2181976;
- II. Diogo Della Flora Cristofari, Siape 1943391;
- III. Patricia Grazielle Dallastra, Siape 2144230;
- IV. Paulo Roberto Hendges, Siape 1948305;
- V. Sandro Adriano Schneider, Siape 1911255;
- VI. Bruna Roniza Mussio, Siape 1772003.

**Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 028/PROAD/UFGS/2020 de 19 de fevereiro de 2020.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

*(Assinado digitalmente em 04/03/2020 14:30)*  
CESAR AUGUSTO DI DOMENICO  
PRO-REITOR  
Matrícula: 1943664

Processo Associado: 23205.000642/2020-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 41, ano: 2020, tipo: Portaria, data de emissão: 04/03/2020 e o código de verificação: c40a928626